



CREA-GO
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Goiás



.{Ponto-chave

Boletim Eletrônico do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Goiânia, 25 a 31 de janeiro de 2022

Ano 16 - Nº 755

NOTÍCIAS



Crea-GO empossa conselheiros para o triênio 2022-2024

Trinta e oito novos profissionais passaram a compor o colegiado goiano na primeira Sessão Plenária de 2022

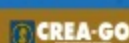
[Saiba mais](#)

Coordenadores de Câmaras Especializadas do Crea-GO são eleitos

Primeiras reuniões de Câmaras de 2022 foram realizadas no dia 18 de janeiro

[Saiba mais](#)

CONHEÇA OS COORDENADORES DAS CÂMARAS DO CREA-GO



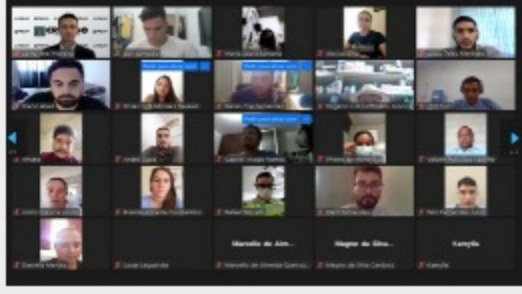
Coordenadores de Comissões do Crea-GO são definidos

Profissionais que vão coordenar os trabalhos foram definidos na primeira Sessão Plenária de 2022

[Saiba mais](#)

1ª Solenidade de Boas- vindas ao Sistema Confea/Crea de 2022 é promovida pelo Conselho

Realizada no dia 14 de janeiro, 71 novos profissionais participaram do evento



[Saiba mais](#)

Censuras Públicas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

EDITAL DE CENSURA PÚBLICA

Em conformidade com a alínea "b" do art. 71, combinado com o art. 72, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1.966, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea-GO aplica a penalidade de **"CENSURA PÚBLICA"** ao(a) **ENGENHEIRO CIVIL RITA DE CASSIA RAMOS**, portador(a) do RNP nº 1003905188, por infração ao disposto no Artigo 8º, Inciso IV, Artigo 9º, Inciso II, alínea "a" e Inciso II, alínea "c", Artigo 10 Inciso I, alínea "a" do Código de Ética Profissional adotado pela Resolução nº 1.002, de 26 de novembro de 2.002 do Confea.

Goiânia, 06 de dezembro de 2021

Engenheiro Lamartine Moreira Junior
Presidente do Crea-GO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

EDITAL DE CENSURA PÚBLICA

Em conformidade com a alínea "b" do art. 71, combinado com o art. 72, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1.966, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea-GO aplica a penalidade de **"CENSURA PÚBLICA"** ao(a) **ENGENHEIRO CIVIL SALON BATISTA DA FONSECA**, portador(a) do RNP nº 1006449507, por infração ao disposto no Artigo 8º, Inciso IV, Artigo 9º, Inciso II, alínea "a", Inciso II, alínea "c" e Inciso III, alínea "g", Artigo 10 Inciso I, alínea "a" do Código de Ética Profissional adotado pela Resolução nº 1.002, de 26 de novembro de 2.002 do Confea.

Goiânia, 03 de dezembro de 2021

Engenheiro Lamartine Moreira Junior
Presidente do Crea-GO

Siga-nos nas redes sociais e
fique por dentro das nossas novidades!



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - Crea-GO Rua 239 n. 561, Setor Leste Universitário. Goiânia - GO. CEP: 74605-070

Material produzido pela Equipe de Comunicação do Crea-GO. Para mais informações, entre em contato com a nossa equipe através dos telefones (62) 3221-6251/ 6280

Caso não queira receber nossos e-mails, [clique aqui](#).